



Ofício nº 225/2023/SEC.CMA

Anaurilândia, 28 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS

Edson Stéfano Takazono

Assunto: Informa Derrubada de Veto Total – Reencaminha Autógrafos para Sanções...

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência, que no dia 27 de novembro corrente em Sessão Ordinária do Plenário João José da Silva, foram apreciados os **VETOS TOTAIS** nos seguintes autógrafos:

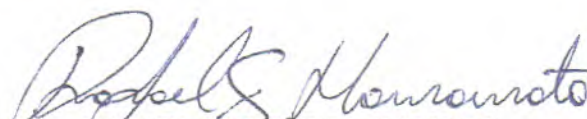
1- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 869/2023 QUE “DISPÕE SOBRE O DESCARTE DE PILHAS, BATERIAS E LÂMPADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e

2- AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2023 QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANAURILÂNDIA-MS”. (REGRAMENTO – CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL).

Assim sendo, vale informar a essa administração que os **VETOS TOTAIS** aos Autógrafos em referências **FORAM REJEITADOS** pela maioria absoluta na Casa em escrutínio secreto, em consonância com o Regimento Interno, sendo, portanto, **DERRUBADOS OS VETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Diante do exposto, reencaminhamos o Autógrafo de Lei nº 869/2023 e o Autógrafo de Lei Complementar nº 068/2023 em anexos para que os mesmos **SEJAM SANCIONADOS, PROMULGADOS E PUBLICADOS**.

Atenciosamente,

  
RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL